



MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23528.004040/2021-10

Unidade Gestora: [MEJC]

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO E A EMPRESA SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: **MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – MEJC-UFRN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0013-87, com endereço na Avenida Nilo Peçanha, 270, Petrópolis, Natal/RN, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente o Senhor LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO, nomeado através da Portaria nº 209/2017-EBSEH, de 01 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 170 de 04/09/2017, portador da Carteira de Identidade nº 737.297 SSP/RN e do CPF nº 627.236.934-49, e por seu Gerente Administrativo o Senhor RICARDO OLIVEIRA MATOSO, portador da Carteira de Identidade nº 773.318 SSP/RN, inscrito no CPF nº 465.331.764-04, nomeado através da portaria SEI nº 84 de 19 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 786, de 23 de março de 2020.

CONTRATADA: **SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.159.145/0001-28**, localizada na Rua Felipe Cortez, 1843, Lagoa Nova, NATAL - RN, CEP: 59.056-150, Telefone (84) 3206-1064/ FAX-32340528/ 99681-3223, E-mail: bruno.andriola@servite.com.br, licitacoes@servite.com.br, neste ato representada pelo seu representante o Sr. **BRUNO GIOVANNI PESSOA DE OLIVEIRA ANDRIOLA**, Casado, RG nº 2.060.723 ITEP/RN, C.P.F nº 009.863.904-82.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no artigo nº 40, XI, artigo 55, III, e artigo nº 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 9507/2018 2.271, de 7 de julho de 1997, artigos 37 a 41-B da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP, e na Cláusula Décima do instrumento contratual, objetiva a repactuação do valor do contrato nº 03/2016, considerou-se na análise a tarifa vigente para o transporte coletivo do Município de Natal R\$ 3,90, conforme decreto nº (14841199), a atualização do salário mínimo conforme processo de repactuação 23528.001566/2021-48, atualização do IPCA de 4,52 % para o acumulado no ano de 2020 (12616911), bem como os benefícios homologados na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) RN000063/2021 com vigência no período de 01º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de janeiro. O contrato citado trata de prestação de serviços para atender atividades de apoio administrativo, técnico e operacional às áreas “administrativas e acadêmicas” e “hospitalares e assemelhadas” da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC.

2. DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente termo de apostilamento o valor de R\$ 904.394,12 (novecentos e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos), de acordo com os serviços efetivamente prestados durante a vigência do contrato.

2.2. Segue quadro resumo:

CARGO/POSTO	VR. UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL
Auxiliar de cozinha 12x36 Diurno	R\$ 3.010,85	8	R\$ 24.086,80
Auxiliar de cozinha 12x36 Noturno	R\$ 3.560,55	2	R\$ 7.121,10
Aux. Nutrição 12x36 Diurno	R\$ 3.552,12	8	R\$ 28.416,96
Aux. Nutrição 12x36 Noturno	R\$ 4.213,42	6	R\$ 25.280,52
Aux. Nutrição 12x36 44 hs	R\$ 3.529,19	4	R\$ 14.116,76
Bombeiro Hidráulico 12x36 Diurno	R\$ 4.050,24	2	R\$ 8.100,48
Bombeiro Hidráulico 12x36 Noturno	R\$ 4.711,87	2	R\$ 9.423,74
Bombeiro Hidráulico 44 hs	R\$ 4.115,50	1	R\$ 4.115,50
Camareira 12x36 Diurno	R\$ 3.216,84	8	R\$ 25.734,72
Camareira 12x36 Noturno	R\$ 3.809,01	8	R\$ 30.472,08
Coordenador de manutenção	R\$ 6.234,75	3	R\$ 18.704,25
Copeiro 12x36 Diurno	R\$ 3.010,88	15	R\$ 45.163,20
Copeiro 12x36 Noturno	R\$ 3.560,54	6	R\$ 21.363,24
Costureiro 44 hs	R\$ 3.955,41	4	R\$ 15.821,64
Cozinheiro Geral 12x36 Diurno	R\$ 3.206,77	2	R\$ 6.413,54
Cozinheiro Hospitalar 12x36 Diurno	R\$ 3.206,77	8	R\$ 25.654,16
Cozinheiro Hospitalar 12x36 Noturno	R\$ 3.796,87	4	R\$ 15.187,48
Dispenseiro 12x36 Diurno	R\$ 2.756,76	4	R\$ 11.027,04
Dispenseiro 44 hs	R\$ 2.755,26	2	R\$ 5.510,52
Eletricista de Manut Eletroeletrônica 12x36 D	R\$ 4.005,37	2	R\$ 8.010,74
Eletricista de Manut Eletroeletrônica 12x36 N	R\$ 4.759,55	2	R\$ 9.519,10
Eletricista de Manut. Elétrica, Telefônica e dados 44h	R\$ 4.070,60	4	R\$ 16.282,40
Eletrotécnico 44 hs	R\$ 8.605,42	2	R\$ 17.210,84
Eletrotécnico 12x36 Diurno	R\$ 8.416,96	2	R\$ 16.833,92
Jardineiro 44hs	R\$ 3.165,85	1	R\$ 3.165,85
Lavadeiro 12x36 Diurno	R\$ 3.010,88	14	R\$ 42.152,32
Lavadeiro 12x36 Noturno	R\$ 3.560,54	8	R\$ 28.484,32
Maqueiro 44 hs	R\$ 3.091,45	2	R\$ 6.182,90
Maqueiro 12x36 Diurno	R\$ 3.416,30	6	R\$ 20.497,80
Maqueiro 12x36 Noturno	R\$ 4.120,90	6	R\$ 24.725,40
Marceneiro 44hs	R\$ 4.095,68	2	R\$ 8.191,36
Motorista 44 hs	R\$ 5.283,45	2	R\$ 10.566,90
Motorista 12x36 Diurno	R\$ 6.658,32	8	R\$ 53.266,56
Motorista 12x36 Noturno	R\$ 7.837,45	4	R\$ 31.349,80
Oficial de Manut em Equipamento Médico Hospitalar 44h	R\$ 7.165,63	2	R\$ 14.331,26
Oficial de Manutenção Predial 44h	R\$ 4.115,49	2	R\$ 8.230,98
Oficial de Manutenção Predial 12x36 Noturno	R\$ 4.813,65	2	R\$ 9.627,30
Pedreiro 44 hs	R\$ 4.115,49	4	R\$ 16.461,96
Pintor de Obras 44hs	R\$ 3.667,61	5	R\$ 18.338,05
Porteiro 44 hs	R\$ 2.552,75	4	R\$ 10.211,00
Porteiro 12x36 Diurno	R\$ 2.487,55	6	R\$ 14.925,30
Porteiro 12x36 Noturno	R\$ 2.884,51	4	R\$ 11.538,04
Servente de Obras 44 hs	R\$ 3.539,60	10	R\$ 35.396,00
Técnico em Edificações 44 hs	R\$ 4.903,86	1	R\$ 4.903,86
Técnico em Nutrição 12x36 Diurno	R\$ 4.581,86	6	R\$ 27.491,16

Técnico em Nutrição 12x36 Noturno	R\$ 5.617,11	4	R\$ 22.468,44
Técnico em refrigeração 44 hs	R\$ 4.313,28	2	R\$ 8.626,56
Técnico mecânico 44 hs	R\$ 7.165,64	1	R\$ 7.165,64

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DO EMPENHO
172841	6153000300	339037	2021NE000722

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

5. PUBLICAÇÃO

5.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

CONTRATANTE

Luiz Murillo Lopes de Britto

Superintendente/MEJC

(assinado eletronicamente)

CONTRATANTE

Ricardo Oliveira Matoso

Gerente Administrativo/MEJC



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Oliveira Matoso, Gerente**, em 06/09/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Murillo Lopes de Britto, Superintendente**, em 06/09/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16016194** e o código CRC **18CB3260**.

Referência: Processo nº 23528.004040/2021-10 SEI nº 16016194